

ACTA N.º 21/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E OITO.-----

-----Presenças: O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, Fernando Manuel Branco Rodrigues, João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado.-

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.586.011,76 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....1.265,16 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	353.001,61 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.694,92 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	232.710,39 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	90.517,97 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	419.072,86 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	10.769,73 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	59.749,54 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	33.192,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	15.336,82 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.300.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	18.576,44 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	27.845,27 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, SITO NO LARGO 1.º DE MAIO, EM VALE DO ARCO / ROSA MARIA DE MATOS FERNANDES.-----

-----Está presente o requerimento datado de oito (8) de Maio de dois mil e oito, de Rosa Maria de Matos Fernandes, residente na Rua da Eira, número catorze (14), em Vale do Arco, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Eu Rosa Maria de Matos Fernandes, contribuinte fiscal n.º 200607316, residente na Rua

da Eira, n.º 14, em Vale do Arco, venho requerer autorização para encerrar o Estabelecimento de Restauração – Bebidas, que exploro no Largo 1.º de Maio, n.º 8, em Vale do Arco, às duas horas (02:00), dado que o mesmo fica próximo da Estrada Nacional e muitas vezes os automobilistas necessitarem de tomar uma pequena refeição.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Determinar que se proceda à publicação de Editais nas proximidades do Estabelecimento, dando a conhecer o conteúdo da pretensão da requerente aos moradores nas respectivas imediações, bem como a quem, de algum modo se possa ver prejudicado com o eventual deferimento do pedido, por forma a que os titulares desses interesses difusos possam apresentar reclamações ou sugestões, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria; 2– Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE FAZENDA – PONTE DE SOR / GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA FAZENDA.-----

-----Está presente o requerimento datado de seis (6) de Maio do corrente ano, do Grupo Desportivo da Fazenda, com sede em Fazenda, solicitando autorização para a realização das Tradicionais Festas no Recinto das Festas, instalado no terreno anexo à Escola Primária, nos dias seis (6), sete (7) e oito (8) de Junho de dois mil e oito, tendo em atenção o estipulado na cláusula quinta (5.º) do Protocolo, celebrado entre o Grupo e a Autarquia, em vinte e dois (22) de Agosto de dois mil e três.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a realização das Tradicionais Festas, no terreno anexo à Escola Primária de Fazenda, por parte do Grupo Desportivo da Fazenda, nos dias e horas pretendidos, de acordo com o estipulado na cláusula quinta (5.ª) do Protocolo celebrado entre as duas Instituições, sem necessidade da emissão da respectiva licença de arraial, atendendo a que o espaço não é considerado público.-----

-----PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA AS FESTAS DE FAZENDA – PONTE DE SOR / GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA FAZENDA.-----

-----Está presente o requerimento datado de oito (8) de Maio do corrente ano, do Grupo Desportivo da Fazenda, com sede em Fazenda, dando conhecimento que vai realizar as Tradicionais Festas, no Recinto das Festas instalado no terreno anexo à Escola Primária, nos dias seis (6), sete (7) e oito (8) de Junho de dois mil e oito, nos períodos compreendidos entre as catorze horas (14:00) e as quatro horas (04:00), dos dias seguintes, razão pela qual solicitavam a Licença Especial de Ruído, para a realização das mencionadas Festas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, ao Grupo Recreativo da Fazenda, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RECINTO IMPROVISADO - PALCO, PARA A REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTAS, QUE OCORRERÃO NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, EM FAZENDA / GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA FAZENDA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de oito (8) de Maio do corrente ano, do Grupo Desportivo da Fazenda, com sede em Fazenda, dando conhecimento que vai realizar as Tradicionais Festas, no Recinto das Festas instalado no terreno anexo à Escola Primária, nos dias seis (6), sete (7) e oito (8) de Junho de dois mil e oito, nos períodos compreendidos entre as catorze horas (14:00) e as quatro horas (04:00), dos dias seguintes, razão pela qual solicitavam a Licença, de Instalação e Funcionamento do Recinto Improvisado, para a realização das mencionadas Festas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva de Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado - Palco, ao Grupo Recreativo da Fazenda, mediante o pagamento da respectiva taxa.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE COMEMORAÇÃO DO DÉCIMO OITAVO (18.º) ANIVERSÁRIO DA A.F.A.T.I. / ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO.**-----

-----Está presente o ofício número cento e vinte (120), datado de oito (8) de Maio de

dois mil e oito, da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos pelo presente solicitar a V. Exa., a devida autorização para a realização da Festa de comemoração do 18.º Aniversário, a realizar nos dias 28 e 29 de Junho, assim como a emissão da respectiva Licença Especial de Ruído até às cinco horas da madrugada dos dias seguintes. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----PEDIDO DE PERMUTA DE DEPULTURA NÚMERO SESSENTA (60), DO TALHÃO NÚMERO TREZE (13), PELA SEPULTURA NÚMERO QUARENTA E SETE (47), DO TALHÃO NÚMERO DEZASSETE (17), DO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR / SÍLVIA MARIA DELFINO LEOTE.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte de Fevereiro de dois mil e oito, tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, que o Gabinete Jurídico emitisse parecer sobre o assunto, o qual posteriormente seria reapreciado em próxima reunião, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de Janeiro de dois mil e oito, de Sílvia Maria Delfino Leote, residente na Rua Condes da Torre, lote L, n.º 8 – 2.º Esquerdo, em Ponte de Sor, dando conhecimento que não possuía documento comprovativo da compra da sepultura número sessenta (60), do talhão número treze (13), do cemitério de Ponte de Sor, onde se encontra sepultado o seu pai Luís Alberto Cardigos Leote, e a fim de evitar a transladação das ossadas para qualquer outra das sepulturas que lhe pertence, solicitava a permuta da referida sepultura com a sepultura número quarenta e sete (47), do talhão número dezassete (17) do mesmo cemitério, sendo que nesta sepultura ainda se encontram ossadas que as mesmas podem ser retiradas para a vala comum. Encontra-se também presente uma informação datada de doze (12) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pela Assistente Administrativa Especialista, Senhora Carmelinda Rosa Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa. que a sepultura número sessenta (60), do

talhão número treze (13), do cemitério de Ponte de Sor, que a requerente pretende, por não ter documento comprovativo da concessão, é uma das que faz parte do Aviso de Exumação de cadáveres há mais de três anos, emitido pela Câmara em sete (07) de Setembro de dois mil e seis (2006) e sobre a qual apenas a requerente se tem mostrado interessada na legalização, em virtude de também lá se encontrar inumado seu pai. Tendo a requerente adquirido nos termos da transmissão por morte do primeiro concessionário, algumas sepulturas no cemitério de Ponte de Sor, vem agora requerer a permuta de uma dessas pela número sessenta (60), do talhão número treze (13), do mesmo cemitério, por lá estar o pai. È de referir também que a sepultura pela qual a requerente pede a permuta tem inumado um corpo desde 1919 e que a requerente diz poderem ser retiradas as ossadas para a vala comum. Face ao atrás exposto, e tendo em atenção outros pedidos anteriormente formulados, cumpre-me informar V. Exa., que a Câmara Municipal já tem deferido pedidos de permuta de sepulturas mas não em casos onde haja ossadas, e pelas quais os titulares das sepulturas não se mostrem interessadas nas mesmas, pelo que penso que ao pedir a permuta da sepultura deve também pedir a transladação das ossadas para a sepultura que pretende adquirir, através de permuta. Considerando o que referi e porque se trata duma área muito sensível do foro sentimental das pessoas, deixo este a consideração de V. Exa., que melhor decidirá. >>. Encontra-se agora presente novamente todo o processo acompanhado da informação jurídica prestada pela Advogada Estagiária, Senhora Suse Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sobre o assunto que antecede, temos a informar o seguinte: A Sra. Sílvia Maria Delfino Leote veio expor à Administração Municipal que embora não possua documento comprovativo da compra da sepultura n.º 60, do talhão 13, do cemitério de Ponte de Sor, onde se encontra sepultado o seu pai, Luís Alberto Cardigos Leote, pretende que lhe seja deferido o pedido de permuta desta sepultura com a sepultura n.º 47, do talhão 17, do mesmo cemitério. Tal deve-se ao facto da requerente querer assim, evitar a transladação das ossadas do seu pai para qualquer outra das sepulturas que lhe pertencem. Acresce que a sepultura objecto do requerimento (n.º 60 do talhão13), é uma das que integram o aviso de exumação de cadáveres emitido pela Câmara Municipal em 7 de Setembro de 2006, porém, relativamente a tal, apenas a requerente se tem mostrado interessada na “legalização”, pois lá se encontra inumado o seu pai. Como a requerente adquiriu nos termos de transmissão por morte do primeiro concessionário, algumas sepulturas no cemitério de Ponte de Sor, nomeadamente a n.º 47, do talhão 17, vem requerer assim a referida permuta desta pela sepultura n.º 60, do

talhão 13, pelo motivo mencionado no primeiro parágrafo. Porém, a sepultura pela qual a requerente solicita a permuta tem inumado um corpo desde 1919, relativamente ao qual, diz poderem ser retiradas as ossadas para a vala comum. Requerimentos da mesma natureza têm vindo a ser deferidos pela Câmara Municipal, mas com a particularidade de não existirem ossadas ou então quando existem, os titulares das sepulturas não se mostram interessados naquelas. **Relativamente às ossadas existentes na sepultura n.º 47, do talhão 17, sendo a aqui requerente a titular do alvará respeitante a tal, por ter assim adquirido o direito ao averbamento através da transmissão por morte, teremos pois que partir do pressuposto, que será a única pessoa que terá legitimidade para decidir acerca do destino a dar relativamente às ossadas ali existentes.** Tal entendimento (de que terá legitimidade para “decidir” acerca do destino a dar às ossadas), não seria, à partida, de acolher, no caso da requerente não ter sido a única a suceder no direito à titularidade do alvará respeitante à referida sepultura n.º 47, do talhão 17. Porém, ainda nesta situação, entendemos, salvo melhor opinião que, **considerando o disposto no art. 37.º/1 e 2, do Regulamento dos cemitérios municipais, integrado no capítulo VIII, Secção II, atinente aos direitos e deveres dos concessionários, seria de atender ao solicitado pela requerente** (que as ossadas existentes na sepultura n.º 47, do talhão 17, sejam retiradas para a vala comum), **pois aquele dispositivo legal, no seu n.º 1, dispõe que: “As inumações, exumações e transladações a efectuar em jazigos ou sepulturas perpétuas serão feitas mediante exibição do respectivo título ou alvará e de autorização expressa do concessionário ou de quem legalmente o represente...”. Para além do mais, o n.º 2, vem ainda “explicitar” que “sendo vários os concessionários, a autorização poderá ser dada por aquele que estiver na posse do título ou alvará”.** Se relativamente à sepultura n.º 60, do talhão 13, a requerente não possui documento comprovativo da concessão, **antes de mais, entendemos que será de averiguar quem consta como concessionário da mesma, pelos serviços municipais. Se efectivamente constar que seja a requerente, ou outra pessoa, relativamente à qual aquela tenha legitimidade de suceder quanto ao direito de averbar o seu nome no respectivo alvará, não descurando a demonstração de interesse daquela na “legalização” da sepultura, e não existindo mais ninguém que possa vir a exercer o direito ao averbamento do seu nome no respectivo alvará, opinamos que poderá ser atendido o requerido.** É este, salvo melhor opinião, o nosso parecer sobre o assunto. >>-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,

deferir a pretensão da requerente, tendo em consideração a informação jurídica prestada.-----

-----EDIFÍCIO EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO, SITO NA RUA ANTÓNIO ALEIXO, EM VALE DE AÇÔR, PROPRIEDADE DE JOAQUIM JOSÉ FERRAZ / AUTO DE VISTORIA NÚMERO TRÊS (3) BARRA DOIS MIL E OITO.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia nove de Abril de dois mil e oito, tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do referido imóvel, para nos termos do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, proceder às obras de demolição, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, devendo as mesmas estar concluídas no prazo de sessenta dias após o seu início, tendo em consideração o Auto de Vistoria efectuado pelo peritos da Autarquia, relativamente ao assunto que a seguir se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o Auto de Vistoria número três (3) barra dois mil e oito, datado de vinte e sete (27) de Março do corrente ano, o qual a seguir se transcreve igualmente na íntegra: << Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, os peritos Arquitecta Maria Fernanda Vaz Raposo, Engenheiro Nuno Jorge de Perdigão Medina e Fiscal Municipal Paulo Jorge de Matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, procederam à vistoria para verificação do estado de conservação de um edifício, situada na Rua António Aleixo, na localidade e freguesia de Vale de Açôr, pertencente ao Senhor Joaquim José Ferraz, na sequência de uma informação prestada pela fiscalização, para os efeitos previstos no artigo 89.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. Para além dos peritos nomeados pela Câmara Municipal, compareceu ainda no local um representante do proprietário, o Senhor António Gonçalves Mendes. Efectuada a vistoria, verificaram os peritos que a habitação se encontra num estado de degradação bastante avançado, tendo já ruído parte da cobertura e do muro posterior. Assim, são os peritos de parecer que a edificação se encontra em estado de ruína, oferecendo perigo iminente para a segurança das pessoas, devendo notificar-se o proprietário para proceder às obras de demolição nos termos do n.º 3, do art.º 89.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro >>. Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado de um ofício datado de cinco (5) de Maio do corrente ano, do Senhor Joaquim José Moreira Noronha Ferraz, o

qual a seguir se transcreve na íntegra: << Acuso a recepção da carta referenciada, cujo conteúdo em parte concordo. Os Senhores dão um prazo de 30 dias para demolir a referida casa, prazo esse que tenho tentado cumprir, no entanto e devido às circunstâncias que a seguir vou enumerar não sei se consigo cumprir pois o referido prazo é muito curto: 1.º A referida propriedade não é só minha, pertence à minha mãe (Maria Gertrudes Mendes Moreira) e à minha irmã (Maria Cristina Moreira de Noronha Ferraz Portugal); 2.º A proprietária maioritária é a minha mãe, mas a mesma encontra-se num lar com graves problemas de saúde; 3.º Como V. Exas., sabe, resido em Coimbra, 180 Km de Vale de Açôr, e também tenho os meus afazeres profissionais. Face ao exposto e como já mencionei anteriormente, vou tentar cumprir o prazo dado por V. Exas., no entanto e na eminência de não o cumprir, venho solicitar a prorrogação do prazo por mais 30 dias. Face às minhas explicações, penso que me poderão conceder esta prorrogação de prazo, subscrevo-me com os melhores cumprimentos. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo concedido ao proprietário do referido imóvel, por mais trinta (30) dias, contados a partir da data do término do prazo anterior, tendo em atenção os argumentos apresentados pelo referido proprietário, mantendo-se o restante idêntico à deliberação anterior.-----

-----INTENÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO - PROCESSO NÚMERO NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS (97/2003) / PEDRO FILIPE LOPES BALTAZAR DOMINGOS.-----

-----Está presente o processo referido em título agora acompanhado da informação datada de quinze (15) de Maio, de dois mil e oito, subscrita pela Senhora Chefe de Secção, Maria Helena Cardiga Bicho, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto acima referido, cumpre-me informar V. Exa., que a obra a que corresponde o processo supra identificado, não foi concluída dentro do prazo estipulado no alvará de licença de construção n.º 57/2005, emitido em 20 de Maio de 2005, e válido até 20 de Novembro de 2006, pelo que deverá ser declarada, a caducidade do licenciamento nos termos da **alínea d) do n.º 3, do art.º 71.º, do Dec. – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec. – Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.** Mais informo V. Exa., que face ao disposto no Diploma acima referido, a declaração de caducidade do licenciamento deverá ser precedida de audiência prévia. Face ao exposto ponho o assunto à consideração de V. Exa. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Projectar a decisão de declarar a Caducidade do Licenciamento de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica transcrita; 2- Notificar a Requerente para, em sede de Audiência Prévia, dizer por escrito, o que tiver por conveniente sobre a decisão projectada, no prazo de quinze (10) dias, úteis, contados a partir da data da notificação, com a informação de que o Processo poderá ser consultado na Secção de Obras Particulares da Autarquia, todos os dias úteis, entre as nove e as doze horas e trinta minutos e entre as catorze e as dezassete horas e trinta minutos.-----

-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 164/2008, LEVANTADO CONTRA JOSÉ LUÍS FERREIRA RIBEIRO / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE SE SOR.-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número duzentos e cinco barra dois mil e oito (205/08), relativo ao Processo n.º 531, datado de cinco (5) de Maio de dois mil e oito, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE VALORES DOS LOTES, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de oito (8) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com a informação do Engenheiro Miguel Ministro, aos valores a atribuir aos sete (7) lotes do Loteamento Municipal de Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha de Caminho de Ferro, são os seguintes: Lote 81 – 29.350,00 €; Lote 82 – 29.350,00 €; Lote 83 – 29.350,00 €; Lote 84 – 29.350,00 €; Lote 85 – 29.350,00 €; Lote 86 – 29.350,00 €; Lote 87 – 33.950,00 €. Mais informo que, a atribuição destes valores se destina ao Registo dos referidos lotes na Conservatória do Registo Predial. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar a atribuição dos valores dos lotes indicados, no Loteamento Municipal de Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da linha de Caminho de Ferro, e que os Serviços procedam de acordo com informação técnica prestada.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, efectuaram a seguinte declaração de voto: << Votamos contra por não ter sido respondida a informação solicitada, nomeadamente o valor monetário do metro quadrado >>.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu em seguida que à pergunta formulada pelo Vereador Amante, qual o preço do metro quadrado, foi-lhe referido que deveria contactar o Serviço, já que para o assunto em questão é irrelevante para a situação em apreço.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE CONTADOR DO SENHOR ANTÓNIO NUNES OLIVEIRA, DE VALE TORRADO – FARINHA BRANCA.-----

-----Está presente a informação datada de catorze (14) de Abril de dois mil e oito, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Gabriela Fernandes Bernardino Ramos, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente à exposição apresentada pelo Senhor António Nunes Oliveira, morador em Vale Torrado – Farinha Branca, verifica-se que houve um pagamento de 118,23 € em 11-08-2006, em nome de sua esposa Maria Augusta A. A. Nunes Oliveira, ficando por pagar orçamento de 89,99 €, em nome do requerente. Não havendo por parte dos Serviços Técnicos nenhuma informação sobre este orçamento, foi enviado 2.º Aviso que, como os Senhores estavam no estrangeiro, foi pago por um vizinho em 26-12-2007. Só após a reclamação do consumidor, é que os Serviços Técnicos de Montargil informaram que realmente houve um pagamento em duplicado. È tudo quanto me cumpre informar, V. Exa. melhor decidirá. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, efectuar a devolução da importância de 89,99 €, ao Senhor António Nunes Oliveira, de Vale Torrado – Farinha Branca, relativa a um ramal de águas, por ter

sido pago indevidamente duas vezes o mesmo serviço, e de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----CONVITE AO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE ALMOÇO COMEMORATIVO DO SUCESSO DAS FESTAS DE VALE DE AÇÔR, EM VALE DE AÇÔR / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES.-----

-----Está presente o ofício número cento e doze (112), datado de catorze (14) de Maio de dois mil e oito, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, dando conhecimento que vai realizar um almoço comemorativo do sucesso das Festas de Maio, em Vale de Açôr, razão pela qual enviavam convite ao Executivo da Câmara Municipal para o mesmo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS / FESTIVAL SETRE SÓIS SETE LUAS.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e três (23) de Abril de dois mil e oito, do Festival Sete Sóis Sete Luas, sobre a Programação do Festival Sete Sóis Sete Luas, em Ponte de Sor do qual a seguir se realça os artistas e os custos globais do Programa: - **Sábado**, 28 de Junho (21:30 horas) ou em alternativa **Domingo** – 29 de Junho, em Ponte de Sor – **MISH -MASH** (Mediterrâneo): 5 músicos em palco – Custo global deste Programa será de 4.890 Euros; - **Sábado**, 6 de Julho, em Ponte de Sor (21:30 horas) – **GRUPO REVELAÇÃO DA ILHA DE S. ANTÃO** (Cabo Verde): 7 músicos em palco – Custo global deste Programa será de 5.970 Euros; - **Sábado**, 12 de Julho (21:30 horas), em Ponte de Sor – **PARTO DELLE NUVOLE PESANTI** (Mediterrâneo): 6 músicos em palco – Custo global deste Programa será de 6.275 Euros; - **Sábado**, 19 de Julho (21:30 horas), em Ponte de Sor – **ANA GONZALEZ Y JOSE RIVERA** (Cádiz, Andalucía): 5 músicos mais 2 Bailarinos em palco – Custo global deste Programa será de 5.570 Euros; - **Sábado**, 26 de Julho, em Ponte de Sor (21:30 horas) – **CIRCO DIATÓNICO** (Itália): 5 músicos em palco – Custo global deste Programa será de 4.990 Euros; - **Sábado**, 2 de Agosto, em Ponte de Sor (21:30 horas) – **MÁRIO INCUDINE** (Sicília): 6 músicos em palco – Custo global deste Programa será de 5.350 Euros; - **Sábado**, 16 de Agosto, em Ponte de Sor (21:30) – **CALL OF THE MONTAIN** (Israel): 7 músicos em palco – Custo global deste

Programa será de 6.690 Euros; - **Sábado**, 13 de Setembro, em Ponte de Sor (21:30) – **MED´SET** (Mediterrâneo): 7 músicos em palco (Andalúcia, Argélia, Epiro, Portugal, Sicília, Toscana e Valência) – Custo global deste Programa será de 6.790 Euros. È uma produção original do Festival Sete Sóis Sete Luas, sob a direcção musical do maestro argelino, Akim el Sikameya e com a participação de 6 artistas representativos das diversas culturas mediterrânicas que preenchem todos os anos o Festival Sete Sóis Sete Luas: Custódio Castelo, grande virtuoso da guitarra portuguesa; Vasilis Papageorgiou, extraordinário clarinetista do Epiro (Grécia); Mara Aranda, voz encantadora dos L´Ham de Foc (Valência); Rita Botto, uma das mais prestigiadas representantes da música popular siciliana; Ricardo Tesi, grande virtuoso do acordeão diatónico (Toscânia); Javier Ruibal, extraordinário percussionista andaluz; Convidados Especiais – Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor; O custo global referido a cada evento inclui todas as despesas de viagem de avião, os cachets dos artistas, os transportes internos, o catering, as despesas de preparação, as fichas técnicas (som/luz), o back-line. O custo global não inclui o alojamento e as refeições dos artistas e da equipa técnica. O IVA não será devido; – Materiais Promocionais: - 5000 programas brochuras (10x21 cm) de 4 cores, distribuídos pelos Correios a todas as famílias de Ponte de Sor, página web com a programação do Festival em Ponte de Sor e com 3 newsletters electrónicas enviadas a mais de 10.000 destinatários, 100 cartazes (50x70 cm) com o Programa detalhado, 4 cores), 100 cartazes (35x70 cm), com o Programa detalhado, 4 cores, 50 cópias do catálogo geral internacional do Festival Sete Sóis Sete Luas (formato A4, 4 cores); 30 t-shirts; organização da conferência de imprensa em Lisboa, Sevilha, Roma, Florença, Valência e preparação dos comunicados de imprensa; 100 unidades de gadgets do Festival (vinho, azeite, moscatel, doçarias... dos Países da Rede do Festival); 100 CD com logo da CM de Ponte de Sor do Projecto “MEDSET”; Alguns anúncios de ¼ de página no jornal público e no jornal Expresso com a síntese da programação e com o logo da CM de Ponte de Sor. O custo global dos materiais promocionais será de 2.875 Euros. O IVA não é devido. O custo global da proposta para oito concertos, é de 49.400 Euros (O IVA não é devido). Em 2007, a intervenção económica da Câmara Municipal de Ponte de Sor foi de 50.455 Euros para a realização de 8 concertos, incluindo todos os materiais promocionais >>. Encontra-se também presente a Proposta número setenta e dois (72), datada de dezasseis (16) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, e após análise da proposta

apresentada pelo Festival Sete Sóis Sete Luas, sugiro que p espectáculo “Judith (Extremadura – Espanha), não seja contratado, visto que para o mesmo dia está agendado um outro do Festival Povos do Mundo, não havendo possibilidade de agendamento para outra data. Para reforçar esta decisão, podemos constatar que existe uma série de espectáculos muito próximos (sábado, 09/08 – Festival do Rancho do Sor; 5.ª Feira, 14/08 – Espectáculo Festival Povos do Mundo), daí que possamos prescindir do espectáculo acima referido. Caso esta sugestão mereça a concordância de V. Exa., a Proposta do Festival Sete Sóis Sete Luas passaria de 9 para 8 concertos e a verba envolvida seria de 49.400,00 €. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o respectivo programa dos espectáculos relativos ao Festival Sete Sóis Sete Luas, e autorizar o pagamento das respectivas despesas, nomeadamente também as despesas com alojamento, alimentação.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE EM AUTOCARRO, PARA A DESLOCAÇÃO À FIGUEIRA DA FOZ, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO NO XX ENCONTRO DE COROS DE FIGUEIRA DA FOZ / CORAL POLIFÓNICO DE PONTE DE SOR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL.-----

-----Está presente o ofício número treze (13) datado de doze (12) de Maio de dois mil e oito, do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do convite emanado do Grupo Coral David de Sousa, da Figueira da Foz, foi este Coral Polifónico convidado a fazer parte do XX Encontro de Coros daquela localidade, a ter lugar no Auditório do Museu Municipal, no próximo dia 14 de Junho, o que muito nos honrou aceitar tal convite. Para podermos efectuar tal deslocação, mais uma vez nos dirigimos a V. Exa., no sentido de solicitar o aluguer de um autocarro, estando previsto que a saída de Ponte de Sor ocorra pelas 10 horas da manhã, e que o regresso ocorra por volta das 24 horas. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Conceder o transporte em autocarro, no dia catorze (14) de Junho de dois mil e Junho, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, para a deslocação à Figueira da Foz, para participarem no XX Encontro de Coros, que se realizará no Auditório Municipal; 2- Que os Serviços procedam à consulta a várias Empresas de Transporte, solicitando orçamentos, destinada à contratação do

respectivo autocarro.-----

-----FAX DA ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR, SOBRE O PEDIDO DE PARECER RELATIVO À OFERTA FORMATIVA DOS CURSOS PROFISSIONAIS (2008/20011).-----

-----Está presente o fax número cinquenta e quatro (54), datado de oito (8) de Maio de dois mil e oito, da Escola Secundária Com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio solicitar a V. Exa., um parecer relativo à nossa oferta formativa para o triénio 2008-2011. Os cursos que vamos oferecer são: 1- Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial; 2- Curso Profissional de Técnico de Informática e Gestão; 2- Curso Profissional de Técnico de Multimédia; 4- Curso Profissional de Técnico de Secretariado; 5- Curso Profissional de Técnico de Turismo. Em anexo enviamos o Perfil de Desempenho de casa curso. Agradecemos que o vosso parecer chegasse até ao dia 14 de Maio, uma vez que temos de formalizar a nossa candidatura aos Cursos Profissionais até dia 15 de Maio, sendo imprescindível o vosso parecer para podermos submeter a mesma. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de emissão de parecer favorável à oferta formativa de Cursos Profissionais para o triénio de 2008/2011.**-----

-----PEDIDO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, NO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO / AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número duzentos e oitenta e quatro (284), datado de sete (7) de Maio de dois mil e oito, do Agrupamento de Escolas de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na qualidade de Presidente da Assembleia de Escola do Agrupamento de Escolas de Montargil, tendo como objectivo desencadear os necessários procedimentos para dar cumprimento ao Decreto – Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril (Novo Regime Jurídico da Autonomia, Administração e Gestão das Escolas), cumpre-me informar Vossa Excelência de que este Agrupamento de Escolas está a desenvolver esforços no sentido de constituir p Conselho Geral Transitório (Órgão que substituirá a actual Assembleia de Escola). O

Conselho Geral Transitório deste Agrupamento deve ser constituído por: 7 representantes do pessoal docente, 2 representantes do pessoal não docente, 6 representantes dos pais e encarregados de educação, 3 representantes do Município e 3 representantes da comunidade local. De acordo com o Decreto – Lei anteriormente referido, os representantes do município são designados pela Câmara Municipal, podendo esta delegar tal competência nas Juntas de Freguesia. Assim, solicito que, após tomadas as decisões nesta matéria, me envie os nomes dos 3 representantes do Município no Conselho Geral Transitório. Estou certo de que o Senhor Presidente tudo fará para que a Autarquia se faça representar condignamente neste novo Órgão. Tem sido muito boa a relação / colaboração conseguida entre este Agrupamento de Escolas e a Autarquia. Para tal, muito tem contribuído o trabalho do actual representante da Autarquia nesta Assembleia de Escolas, Senhor Professor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto. É neste clima que queremos continuar a trabalhar. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, indicar como Representantes do Município de Ponte de Sor, no Conselho Geral Transitório, do Agrupamento de Escolas de Montargil, os Senhores, Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, Senhor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Montargil e Foros do Arrão, caso o aceitem.-----

-----PEDIDO DE EMANILHAMENTO DE VALA, NA RUA DO CARRASCAL, EM VALE DO ARCO / ALBERTO JORGE VARELA FOUTO NUNES E CARLA SOFIA NEVES PRAIA NUNES.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte (20) de Abril de dois mil e oito, de Alberto Jorge Varela Fouto Nunes e Carla Sofia Neves Praia Nunes, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Alberto Jorge Varela Fouto Nunes e Carla Sofia Neves Praia Nunes, moradores na Rua do Carrascal, n.º 46, em Vale do Arco, vem por este meio solicitar a V. Exa. a colocação de 100 metros de manilhas, junto à sua residência, uma vez que junto à mesma passa uma vala onde chegam manilhas vindas do campo de futebol e onde os seus filhos por não existir uma protecção à saída das mesmas entram por elas correndo sérios riscos de saúde. Assim solicitam a colocação das referidas manilhas desde a proximidade da sua residência até à ribeira que passa a cerca de 100 metros, para que seja tapada a vala que por ali passa e para que nenhuma fatalidade possa acontecer. >>. Encontra-se também presente a

informação datada de sete (7) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador, José Fernando de Almeida Coelho, a qual também se transcreve na íntegra: << A casa do munícipe foi construída ao lado do términus destas manilhas que em tempos foram colocadas pela Câmara Municipal. Sou da opinião que podem ser aplicados mais 20 metros de manilhas a fim de acabar com a vala ao lado da casa. >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, que os Serviços da Autarquia procedam ao emanilhamento de mais vinte metros (20 m), no intuito de se acabar com a vala ao lado da casa dos Munícipes, de acordo com a informação técnica prestada pelo Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA POR EMPRÉSTIMO DE DIVERSO MATERIAL, DESTINADO À FESTA DE COMEMORAÇÃO DO DÉCIMO OITAVO (18.º) ANIVERSÁRIO DA A.F.A.T.I. / ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício número cento e dezassete (117), datado de oito (8) de Maio de dois mil e oito, da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, vai nos dias 28 e 29 de Junho comemorar o seu 18.º aniversário. Para a realização deste evento, necessitamos da colaboração de V. Exa., fornecendo-nos a título de empréstimo algum material, nomeadamente: 5 expositores de madeira (barracas); iluminação exterior (quadro de luz, lâmpadas e fios); 1 aparelhagem de som e microfones, bem como o transporte do material solicitado, a colocar no Centro de Dia. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder os materiais solicitados e que forem possíveis à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, assim como o transporte dos mesmos será da responsabilidade da Entidade, para a realização da Festa da comemoração do 18.º Aniversário, no Centro de Dia de Foros do Arrão.-----

-----PEDIDO DE APOIO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESPORTIVO AO GRUPO SOLPONTENSE FUTEBOL CLUBE, DE CABO VERDE / SOLPONTENSE FUTEBOL CLUBE.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e oito (28) de Abril de dois mil e oito, do

Solpontense Futebol Clube, de Cabo Verde, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Direcção do Solpontense Futebol Clube tem a honra de comunicar a V. Exa., que o Clube acaba de se sagrar virtual campeão de futebol da Zona Norte de Santo Antão, como a equipa que terá a nove tarefa de representar o Concelho da Ribeira Grande e a Ilha no Campeonato Nacional que começa no próximo dia 10 de Maio. Também será uma das equipas a estar presente no 1.º Campeonato da 1.ª Divisão de Cabo Verde a ser implementado no início da nova época desportiva, a partir de Outubro deste ano. É um Clube que congrega no seu seio outros escalões de futebol como Sub-17, Sub-15 e uma escolinha de futebol assim como uma equipa sénior de Voleibol. Para dizer a verdade, assumimos as outras equipas mas infelizmente não conseguimos apoiá-los em materiais por falta de recursos. Gostaríamos de agradecer à Câmara Municipal que V. Exa. sabiamente dirige, pela prestigiosa presença habitual no nosso Concelho, o que já consideramos um amigo da Ribeira Grande, para solicitar um apoio em matérias desportivas consoantes as possibilidades de forma a dar as melhores condições aos atletas que faz tudo por amor e é uma maneira de os livra dos males sociais como o álcool e as drogas. Aproveitamos a oportunidade para ver se junto da vossa cidade fosse possível arranjar um Clube que se interessasse em assinar um protocolo de amizade e cooperação para conhecermos e trocarmos experiências futuras. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, adquirir e oferecer o material desportivo ao Grupo Solpontense Futebol Clube, de Cabo Verde, para apoio aos diversos escalões de desporto, material esse que importa no valor de quatro mil novecentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos (4.953,60 €).-----

-----ENVIO DE CONVITE PARA A DESLOCAÇÃO DO GRUPO DE CONCERTINAS DE MONTARGIL, COM O PEDIDO DE PAGAMENTO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DAS PASSAGENS AÉREAS DOS MEMBROS DO GRUPO / CASA DO ALENTEJO DE TORONTO (CANADÁ).---

-----Está presente o email datado de treze (13) de Maio de dois mil e oito, da Casa do Alentejo de Toronto, no Canadá, dando conhecimento que nos próximos dias oito (8) e nove (9) de Novembro de dois mil e oito, vão realizar as Festas de São Martinho, com

uma tradicional matança do porco à alentejana e a efectivação de um evento cultural em que terá relevo a música tradicional portuguesa tocada por concertinas, uma festa única e cujo conteúdo nunca antes foi apresentado neste formato, no Canadá, sendo que por tal razão gostariam de ter a presença do Grupo de Concertinas de Montargil, e nesse sentido solicitavam o patrocínio da Câmara Municipal com o pagamento das viagens aéreas dos membros do Grupo, uma vez que a alimentação e estadia ficarão a cargo da Casa do Alentejo de Toronto. Terminam referindo que gostavam imenso que a comitiva fosse liderada pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e pelo Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, convidar o Grupo de Concertinas de Montargil, para se deslocar a Toronto (Canadá), no intuito de participar na Festa de S. Martinho, convite esse feito pela Casa do Alentejo de Toronto, assim como informar que a Autarquia está disponível para apoiar financeiramente as viagens aéreas do mesmo Grupo e ainda serem acompanhados pelo Senhor Presidente e Vice Presidente da Câmara a Toronto integrados na comitiva.-----

-----PEDIDO DE APOIO DA AUTARQUIA NA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, APOIO LOGÍSTICO E MONETÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE DE PONTE DE SOR / STALENTS ENTERTAINMENT.-----

-----Está presente o ofício datado de doze (12) de Maio de dois mil e oito, da Stalents Entertainment, com sede na Rua Mouzinho de Albuquerque, Loja C e D, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Eu, Élia Margarida Lopes Correia, Animadora da Empresa Stalents – Produções e Animações de Eventos de Ponte de Sor, venho por este meio dar a conhecer ao Senhor Presidente, o Projecto do Festival da Juventude com o objectivo de promover o associativismo em Ponte de Sor. Desta forma solicito o apoio da autarquia na cedência de instalações, apoio logístico e monetário para tal realização. Em termos de instalações gostaríamos do Pavilhão Gimnodesportivo (Pavilhão Velho) ou outra instalação de recinto fechado. Em termos logísticos gostaríamos de obter o palco da autarquia. Em termos monetários gostaríamos do apoio que a autarquia poderá eventualmente disponibilizar. O projecto vai em anexo, assim como outros projectos de eventuais produções que poderão ser do interesse da Autarquia. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar que a Câmara Municipal poderá aceitar disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo Velho, gratuitamente, e que em relação ao pedido restante, legalmente não poderá efectuar tal apoio.-----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA, PARA A VISITA DE ESTUDO A REALIZAR AO JARDIM ZOOLOGICO, PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA AVENIDA DO COLÉGIO / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e quarenta e três (443), datado de catorze (14) de Maio de dois mil e oito, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no qual envia o ofício da Coordenadora de Estabelecimento de Ensino da Avenida do Colégio, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio solicitar a V. Exa., a atribuição de um subsídio para uma visita de estudo a realizar ao Jardim Zoológico, no dia 29 de Maio de 2008. Informo que o preço da entrada é de 7,00 € por criança, sendo que vão nesta visita de estudo 19 alunos do Escalão A e 5 do Escalão B. Assim sendo, o subsídio a atribuir será de $19 \times 7,00 \text{ €} = 133,00 \text{ €}$ para o Escalão A e de $5 \times 3,50 \text{ €} = 17,50 \text{ €}$, num total de 150,50 €. Junto envio a lista nominal dos alunos carenciados, bem como o plano de visita. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor total de 150,50 €, ao Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, para suportar as despesas referentes aos dezanove (19) alunos do A e cinco (5) do Escalão B, ao Jardim Zoológico, no dia vinte e nove (29) de Maio do corrente ano.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE O PASSEIO CONVÍVIO AO JARDIM ZOOLOGICO / PROJECTO AGIR PARA DESENVOLVER DO PROGRAMA PROGRIDE MEDIA 1.-----

-----Está presente a informação número setenta e três (73), datada de dezanove (19) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da aprovação do Plano de Actividades do Projecto “Agir para Desenvolver”, do Programa PROGRIDE Medida 1, para o ano 2008 está previsto a realização de um passeio Intergeracional ao Jardim Zoológico de Lisboa. Gostaríamos

de realizar este passeio no próximo dia 28 de Maio de 2008, com utentes dos Centros Comunitários do concelho e com crianças da Fundação Infantário Dona Anita, Instituições Parceiros do Projecto. Tomámos conhecimento junto do Departamento Comercial do Jardim Zoológico, que existem Protocolos de Cooperação destinados às Autarquias, protocolos esses que proporcionam às mesmas descontos na compra de bilhetes, não existindo quaisquer tipo de encargos para as mesmas. Estes Protocolos têm uma duração de 2 anos. Durante todo este tempo os bilhetes que forem comprados ao abrigo deste protocolo têm direito ao respectivo desconto (entre 100 e 500 bilhetes comprados o preço é de NOVE euros). Os preços normais praticados pelo Jardim Zoológico são os seguintes:-----

Idosos com mais de 65 anos – 12,50 €;-----

Crianças em idade pré-escolar – 11.50 €;-----

Adultos com menos de 65 anos – 15,00 €;-----

Tendo em conta os aspectos acima referidos, penso que é de todo o interesse assinar este protocolo de cooperação, pois o mesmo não tem qualquer tipo de encargos para o Município e durante os 2 anos em que o mesmo vigorar outras instituições poderão vir a usufruir dos descontos. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE AS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA / SECTOR DA EDUCAÇÃO.-----

-----Está presente a informação que deu entrada nos Serviços, no dia dezanove (19) de Maio de dois mil e oito, sob o número dois mil e seiscentos e sessenta e dois (2662), sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico de Superior de Educação, Senhora Susana Isabel Henrique Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio colocar à consideração superior a aprovação das actividades e dos respectivos encargos para a realização das comemorações do Dia Mundial da Criança no dia 2 de Junho do corrente ano (Segunda-Feira).-----

Esta acção abrangerá todas as crianças do pré-escolar e 1.º Ciclo do concelho e será realizada na Zona Ribeirinha. O Programa encontra-se em anexo.-----

Para o desenvolvimento desta actividade é necessário o seguinte:-----

- Serviços específicos do armazém, de acordo com o quadro anexo;-----

- Disponibilização do pessoal suficiente para desenvolver as diversas actividades;-----

- Pagamento do aluguer de 3 insufláveis (Matraquilhos Humanos, Bungee Run e Pista de Obstáculos, o 4.º Insuflável – Pula Girafa, será oferecido, no valor de 1.000,00 € + IVA;-----
- Pagamento do Aluguer de Transporte das crianças de todo o concelho no valor estimado – 1.250,00 €;-----
- Transporte e alimentação do grupo de animação (cerca de 21 pessoas) da ETAPRONI de Nisa. (10 € / por refeição) – custo estimado – 210,00 €;-----
- Aquisição de 1600 Mochilas Ref.ª 76 - 0.90 € / uni + IVA – custo estimado 1.440,00 € + IVA para colocar os lanches;-----
- Lanches para as crianças (1 sandes, 1 peça de fruta, 1 sumo). (De referir que a Padaria Central patrocinará o pão -1.600 bolas e o Feira Nova patrocinará todo o queijo e fiambre necessário;-----
- Almoço volante e lanches para as pessoas que vão estar a trabalhar nesse dia nas diversas actividades (cerca de 160 pessoas);-----
- Aquisição de materiais de desgaste para desenvolvimento das diversas actividades de decoração do espaço, tais como manga, tintas para a pintura de rosto, balões para modelar, narizes de palhaço, papel autocolante e outros, no valor estimado 1.250,00 €;--
- Despesas com a elaboração de Cartazes e para divulgação da actividade (valor estimado de 120,00 € + IVA);-----
- Pagamento de outras despesas necessárias para a realização desta actividade:-----
- Pagamento de 600,00 € para aquisição de pipocas e algodão doce para oferta às crianças. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a realização do evento comemorativo do Dia Mundial da Criança, no dia mencionado e nos moldes constantes da informação técnica apresentada, assim como autorizar o pagamento das respectivas despesas indicadas.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – LEONTINA MARIA LOPES MARTINS.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número sessenta e cinco (65) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de oito (8) de Maio de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Leontina Maria Lopes

Martins, residente e Carvalhoso - Montargil, para cedência de equipamento doméstico, cumpre-me informar V. Exa., que: Em 14/03/2007, a Câmara deliberou ceder a esta família, um roupeiro e um frigorífico. O agregado familiar mantém-se, é composto por:

- A munícipe com 39 anos, está separada do marido e está desempregada;
- A filha – Ana Sofia Lopes Garcia, com 20 anos, frequentava um curso de informática, no Centro de Emprego, mas não conseguiu terminar devido a ter sofrido um acidente de viação e ter estado vários meses internada, segundo informações da munícipe continua a fazer tratamentos frequentes;
- A filha – Liliana Isabel Lopes Garcia, com 17 anos, é estudante, frequenta o 11.º anos na EPRAL, em Évora;
- A filha – Cátia Alexandra Lopes Garcia, com 13 anos, frequenta o 7.º ano, no Agrupamento de Escolas de Montargil.

A casa onde residem, é constituída por dois quartos. Não paga renda porque a casa é propriedade da sogra. Como não tem casa de banho, já deu início a um pedido de materiais para o fazer, mas tem dificuldades em reunir a documentação necessária para esse efeito. A Munícipe solicita que lhe seja cedido um fogão, porque o que tem está a perder gás e só uma boca é que funciona e uma mesa e seis cadeiras porque as que tem estão todas partidas (já eram da casa da sogra). Este agregado familiar é utente do Rendimento Social de Inserção, recebem uma prestação mensal no valor de 563,92 €. As filhas não recebem pensão de alimentos, mas o processo está a decorrer no Ministério Público. O rendimento per capita em 2007, foi de 143,54 €. O pedido da Munícipe, enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir à requerente, um (1) fogão, uma (1) mesa e seis (6) cadeiras, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE VERA SOFIA DUQUE, ADVOGADA, NA QUALIDADE E EM REPRESENTAÇÃO DE ANTÓNIA VILELA BRANQUINHO SÃO BENTO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de seis (6) de Maio de dois mil e oito, que deu entrada nestes Serviços, no mesmo dia sete (7) de Maio de dois mil e oito, sob o número dois quatrocentos e trinta e três (2433), subscrito por Vera Sofia Duque, na qualidade e em representação de Antónia Vilela Branquinho São Bento, e proprietária do prédio rústico, sito no lugar de Machoqueira, freguesia de Galveias e concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral número 395, da Secção A, solicitando a emissão de parecer

favorável à constituição de compropriedade sobre o referido prédio rústico, por forma a que o mesmo, possa ficar em compropriedade e dividido em duas quotas indivisas de ½ cada. Encontra-se igualmente presente a informação subscrita pelo Senhor Director do Departamento Jurídico-Administrativo, Normando Sérgio, datada de dezasseis (16) de Maio do corrente ano, que se transcreve na íntegra: << Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, que introduziu alterações à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, concretamente por força da nova redacção dada ao n.º 1, do seu art. 54.º, a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos, de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. De acordo com o n.º 2, do mesmo art. 54.º, o referido parecer só pode ser desfavorável com o fundamento de o acto o negócio visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Apesar de percebermos a preocupação do legislador e a finalidade que este visou atingir, (evitar o parcelamento de prédios rústicos, por forma a não criar lotes destinados à construção em violação à lei dos loteamentos) não nos parece que seja através desta nova imposição legal que se logre obter tal desiderato. Desde logo, porque a constituição de uma situação de compropriedade ou do aumento de comproprietários de um determinado imóvel, pode implicar divisão material desse imóvel, mas em caso algum implicará a sua divisão jurídica. Assim, nunca, através deste mecanismo, se poderá aumentar o número de unidades prediais, susceptíveis de nelas serem edificadas construções autónomas, tanto mais, que estando o país praticamente coberto por planos de ordenamento, que disciplinam o uso e transformação do solo, nunca será através do aumento do número de proprietários de um prédio que se poderá aumentar o número de construções a implantar nesse prédio. Por outro lado, também não nos parece que seja o Município a entidade mais vocacionada para aferir se a quota ideal a transmitir, pela sua eventual exiguidade, pode prejudicar a rendibilidade económica não urbana do prédio em causa, pelo que, em nossa opinião, este tipo de pareceres, a admitir-se que faz sentido a sua exigência, deveriam ser emitidos por qualquer serviço ou organismo dependente do Ministério da Agricultura. Pelo que ficou dito, para além de nos parecer que a norma jurídica em análise está desfasada no tempo, entendemos que à Câmara Municipal, até pela singularidade dos fundamentos em que pode estribar-se para justificar os hipotéticos indeferimentos, pouca alternativa restará que não seja a de dar

parecer favorável a este tipo de pretensões. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, de acordo com os fundamentos constantes da informação jurídica transcrita.**-----

-----**CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR, SITUADA A NORTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO / BIOTAGUS, S.A.**-----

-----Está presente o ofício datado de quinze (15) de Maio de dois mil e oito, da Biotagus, S.A. sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sobre o assunto em epígrafe e no que concerne ao exposto no ofício em referência somos a informar V. Exa. que foi com muita satisfação que tomámos conhecimento do teor da Deliberação da Câmara Municipal que V. Exa. mui dignamente preside, datada de 30 de Abril de dois mil e oito. Sobre a matéria que V. Exa. nos questiona no segundo parágrafo do mesmo ofício, somos de referir que em anexo ao presente enviamos a Declaração de Compromisso em conformidade com o nosso plano de negócios. Aproveitámos ainda para reiterar o nosso interesse em instalarmos o nosso projecto no Lote n.º 15, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor e solicitarmos orientação e calendarização das acções conducentes à aquisição do terreno, apresentação dos projectos de arquitectura e de execução (especialidades), licenciamentos de utilização e instalação de indústria (Tipo IV) e outros necessários para a concretização deste projecto, na maior brevidade possível. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- De acordo com a proposta apresentada pela Empresa em criar 20 postos de trabalho, o preço de metro quadro e de acordo com o estipulado no Regulamento de Cedência de Lotes na Zona Industrial de Ponte de Sor, é de meio cêntimo; 2- Em relação às questões formuladas pela Empresa, os Serviços deverão prestar o apoio devido.**-----

-----**PEDIDO DE ARRANJO DE MURO, NA RUA DO TOM / LEOPOLDINO PEREIRA DA CRUZ.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e dois (22) de Abril de dois mil e oito, de Leopoldino Pereira da Cruz, residente na Estrada Nacional 244, número trinta e três

(33), em Escusa – Longomel, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Agradecia que verificassem o que está a acontecer na Rua do Tom. Conforme mostram as fotos (envio em anexo), devido às grandes quantidades de chuva que caíram nos últimos tempos, e como a Rua Perpendicular a esta é a descer, vêm grandes fluxos de água que embocam neste muro e o qual já cedeu. Esta é uma Estrada Pública e como não tem valetas para as águas escoarem, já destruiu parte do muro (a outra parte está a tombar) e as terras que estão junto ao alcatrão, estão a desaparecer, o que é um perigo para os automobilistas e peões. Peço que vejam esta situação o mais rápido possível e a resolvam urgentemente, devido à perigosidade ali existente. >>. Encontra-se também presente a informação datada de doze (12) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O muro de vedação existente não tem características de suporte de terras, pelo que sou da opinião não se poder obrigar o proprietário a reforçá-lo ou construir muro de betão armado, mas sim, deverá ser a Câmara Municipal a assumir tal encargo para suporte da plataforma da estrada. Mais informo que, a estimativa para este trabalho é mais ou menos 45 metros vezes 152,00 €, o que dá a importância total de 6.840,00 €.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, que seja a Autarquia a assumir o encargo da construção de um muro de betão para suporte da plataforma da Estrada, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho.

-----RELAÇÃO VALORIZADA DE FACTURAS DE TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO, DA EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A., DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, RELATIVA A DIVERSOS LOCAIS E EDIFÍCIOS, FACTURAS ESSAS ONDE CONSTA O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ÁUDIO-VISUAL.

-----Está presente a relação valorizada de facturas de trinta e um (31) de Março de dois mil e oito, da EDP Serviço Universal, S.A., relativa a diversos locais e edifícios do Município de Ponte de Sor, facturas essas onde consta o valor da contribuição áudio-visual, e que têm o seguinte número: 10305456798 – 1,80 €; 10305463805 – 1,80 €; 10305456799 – 0,00 €.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Não pagar a contribuição áudio-visual constante da factura apresentada para

pagamento a esta Entidade por entendermos não ser correcto e de duvidosa legalidade; 2- Informar a EDP da decisão tomada pela Câmara Municipal assim como a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação de Municípios do Norte Alentejano.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A REPOSIÇÃO DE TRABALHOS EM PONTE DE SOR A EFECTUAR PELA EMPRESA TAGUSGÁS.-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente às reposições a efectuar em Ponte de Sor pela Empresa Tagusgás, após diálogo com representantes da Empresa, somos a propor e em definitivo a aceitação das seguintes medidas correctivas:-----

Rua D. Duarte:-----

Como não se verificam abatimentos, dever-se-á proceder ao nivelamento do pavimento na zona da vala de gás com o pavimento existente, seguida de aplicação de micro-aglomerado em toda a extensão da faixa de rodagem.-----

Rua Soeiro Pereira Gomes:-----

Relativamente a esta área, dever-se-á proceder à escarificação do pavimento nas zonas onde se registam abatimentos e à aplicação de nova camada de desgaste. Dever-se-á de igual modo proceder ao reforço das zonas de encontro entre a faixa de rodagem e a zona da valeta / passeio, pois constataram-se sinais de deterioração em alguns pontos. De igual modo, se deverá proceder ao reforço da área de passeio / valeta, pois existem pontos onde se regista a desagregação do pavimento.-----

Rua Movimento das Forças Armadas.-----

Reposição de passeios em calçada, existem várias zonas onde o pavimento se está a desagregar. Os trabalhos de reparação deverão ser efectuados com a maior brevidade possível, de forma a permitir o alargamento da rede de abastecimento de gás à malha urbana de Ponte de Sor. Sugerindo-se de igual forma que a execução de todos os trabalhos sejam devidamente supervisionados pelos nossos serviços, devendo, desde já e para o efeito ser nomeado um técnico, que irá de futuro assumir essa responsabilidade. Apesar de juridicamente o compromisso da autarquia com a empresa parecer estar bastante limitado, parece-me que a Tagusgás poderá assumir por escrito a obrigação de reposição de toda e qualquer infra-estrutura municipal afectada durante a realização dos

seus trabalhos. A empresa deverá de igual modo, comprometer-se a disponibilizar recursos e meios, caso se registre no futuro, a necessidade de reforçar as reposições efectuadas, Nos casos em que o estado de conservação das próprias infraestruturas municipais não seja o mais adequado, dever-se-á e, em conjunto, estudar a estratégia a adoptar, esse estudo deverá preceder o pedido de autorização. Entretanto, como anteriormente sugerido parece-me que se poderá exigir à empresa, que aquando da entrega dos pedidos de autorização os mesmos venham instruídos com a descrição pormenorizada dos trabalhos de reposição a efectuar. Essa descrição deverá compreender: - Memória descritiva; - Peças desenhadas necessárias à correcta compreensão do trabalho a desenvolver (incluindo pormenores da vala e da solução prevista para a reposição do pavimento). – Obtida a autorização deverá, posteriormente, comunicar ao município a data de início dos trabalhos, bem como apresentar o plano de trabalhos previsto para a intervenção, salvo melhor opinião. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo Senhor Engenheiro António Miguel de Almeida Ministro e da mesma dar conhecimento à Empresa Tagusgás, no sentido de que esta respeite as indicações inseridas na mesma.-----

-----CEDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS – SANEAMENTO / ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO.-----

-----Está presente o ofício com a referência 189/08-CG, datada de vinte e nove (29) de Abril de dois mil e oito, das Águas do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta ao vosso ofício sobre o assunto em referência, contactámos a empresa BDO e solicitámos esclarecimentos às questões levantadas, tendo-se concluído que: No que respeita às ETAR de Foros do Arrão, os valores estão de acordo com a informação da própria autarquia, conforme cópia de carta em anexo, pelo que foi efectuada a respectiva actualização. No que respeita à ETAR de Galveias, de acordo com a informação BDO que passamos a transcrever: Falei com o Senhor Miguel Ministro do Município de Ponte de Sor sobre o montante de 44.744,91 € e chegámos à conclusão que eram 2 autos de medição de 1996 que perfaziam esse valor. Na BDO analisámos os ficheiros de 2002 que originaram o relatório final e concluímos que esse valor está incluído no cálculo do valor global apurado”, assim o valor em causa foi tido em consideração na avaliação. Pelo exposto, enviamos mapa final de avaliação de património para

aprovação. >>. Encontra-se também presente a informação datada de sete (7) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Engenheiro António Miguel de Almeida Ministro, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Relativamente à questão dos 44.744,91 €, relativos a despesas com Administração Directa, relativos à ETAR de Galveias, o que eu fiz foi enviar os comprovativos da despesa à BDO (através de ofício n/referência 5120 de 29/04/2008). No que se refere à questão da inclusão desse valor no cálculo efectuado pela BDO não tive participação no assunto. Após análise do processo verifiquei que o mesmo foi apontado como estando em falta no cálculo através de informação prestada pelo Departamento Financeiro. Por conseguinte, salvo melhor opinião. Deverá ser este Departamento a prestar esclarecimentos, pois fá-lo-á de forma mais expedita. A questão das despesas realizadas com a aquisição dos terrenos para as ETARE'S de Foros do Arrão já se encontra devidamente corrigida, pelo que poderá ser considerada como assunto encerrado. Relativamente ao valor da transferência proposto para as ETARTES de Foros do Arrão “curiosamente” apesar dos valores dos terrenos subirem, o valor da transferência desce relativamente ao valor apresentado no quadro anexo ao ofício de Dezembro de 2007. Após análise comprovativa dos dois quadros, verifica-se que as despesas com a construção civil das Etares descem, a parcela relativa a condutas e similares desaparecem e passamos a ter parcela relativa a equipamento metálico e electromecânico empolada (integrando os valores retirados às outras parcelas). O procedimento utilizado para esta Etares não nos parece correcto pois contraria o cálculo efectuado para as outras Etares. Segundo a minha opinião, o valor deverá ser o de Dezembro acrescido do valor dos terrenos. >>. Igualmente está presente a informação datada de doze (12) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimento Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do ofício 1899/08-CG de 2008-04-29 da empresa Águas do Norte Alentejano, informa-se o seguinte:-----

Valor de cedência das ETAR:-----

-----QUADRO 1-----

-----ETAR-----VALOR-----

Foros do Arrão A----- - -----

Foros do Arrão B-----348.834,00 €-----

Vale de Açôr-----52.914,00 €-----

Longomel-----	57.558,00 €-----
Galveias-----	41.580,00 €-----
TOTAL-----	500.886,00 €-----

Os valores indicados têm em conta o seguinte:-----

- Foros do Arrão A e B – valor do mapa anexo ao ofício 3931/07-CG da empresa Águas do Norte Alentejano, acrescido da correcção no valor dos terrenos.-----
- Ofício 3931/07-CG – valor transferência: 328.453,00 €.-----
- Diferença valor dos terrenos: (Bacia A: 13709-3005=10.704,00 €)-----
- (Bacia B: 15562-5885= 9.677,00 €)-----
- Valor total de transferência: 348.834,00 €-----
- Galveias – Valor do mapa anexo ao presente ofício e igual aos anteriormente enviados. Houve uma informação interna considerando que estariam em falta 44.744,91 € referentes aos trabalhos de administração directa. Após análise e tendo em conta o teor do presente ofício, verifica-se que o valor indicado foi contabilizado no valor de transferência.-----
- Vale de Açor e Longomel – Valores de acordo com o mapa anexo e iguais aos anteriormente enviados.-----

Assim, considera-se o seguinte:-----

Foros do Arrão A e B – informar a AdNA que se considera como valor correcto 348.834,00 € e não o constante do último quadro enviado.-----

Vale de Açor, Longomel e Galveias – valor correcto.-----

Não se dispõe de dados referentes aos custos de exploração, nomeadamente com pessoal. Poderão considerar-se os custos de electricidade. Indicam-se no quadro 2 os custos mensais aproximados, tendo em conta dados da contabilidade.-----

-----QUADRO 2-----

-----ETAR-----	-----VALOR MENSAL-----
Foros do Arrão A-----	75,00 €-----
Foros do Arrão B-----	45,00 €-----
Vale de Açôr-----	250,00 €-----
Longomel-----	250,00 €-----
TOTAL-----	620,00 €-----

Galveias – O contrato de fornecimento de energia eléctrica da ETAR de Galveias já se encontra, desde Janeiro de 2008, em nome da empresa Águas do Norte Alentejano.-----

Relativamente aos custos mensais a suportar pelo Município após transferência de propriedade, e não se dispondo de registo de caudais, poderá estimar-se o volume mensal a partir da capitação e de um coeficiente de afluência. Assim:-----

ETAR	POPULAÇÃO	CAUDAL 1 (m ³ /mês)	CUSTO (€/mês)	CAUDAL 2 (m ³ /mês)	CUSTO (€/mês)
Foros do Arrão A	773	2.780	1.410,00 €	1.860	940,00 €
Foros do Arrão B	250	900	460,00 €	600	305,00 €
Vale de Açor	802	2.890	1.465,00 €	1.925	975,00 €
Longomel	995	3.580	1.810,00 €	2.390	1.210,00 €
Galveias	-----	2.593	1.312,00 €	2.593	1.312,00 €
TOTAL			6.457,00 €		4.742,00 €

Longomel inclui Tom, Escusa, Longomel e Rosmaninhal.-----

Considerou-se:-----

Caudal 1-----

cap. 150 l/hab.dia e coef. afluência: 0,8.-----

Caudal 2-----

cap. 100 l/hab.dia e coef. afluência: 0,8.-----

Custo unitário: 0,506 €/m³ – valor actualmente cobrado.-----

ETAR de Galveias – volume actualmente cobrado. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, informar as Águas do Norte Alentejano, de que a Câmara Municipal aceita vender as cinco ETAR's pelo valor de 500.886,00 €, e enviar cópia do teor da informação prestada pelo Senhor Engenheiro Manuel João Pimenta Fernandes às Águas do Norte Alentejano.-----

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA A EMPREITADA DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – REVESTIMENTO DE ILHAS SEPARADORAS ENTRE PISTA E TAXIWAY.-----

-----Está presente a informação datada de vinte (20) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, da

Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se, para aprovação superior, programa de concurso, caderno de encargos e projecto referentes ao concurso limitado sem publicação de anúncio para arrematação da empreitada supra citada. O valor estimado para execução dos trabalhos é de 87.875,25 € + IVA à taxa legal em vigor, conforme estimativa orçamental em anexo. Assim de acordo com o disposto do n.º 3, do Artigo 121.º, do Decreto - Lei 59/99 de 3 de Março, o número mínimo de empresas a convidar no concurso limitado sem publicação de anúncio é de 5. Pelo conhecimento adquirido em anteriores concursos, reúnem condições para realizar a presente empreitada, as seguintes empresas:-----

- **Alpeso Construções, SA.**-----
- **Construções JJR e Filhos, SA;**-----
- **Construções Vias Manso, Lda;**-----
- **Construções Silvano Santos;**-----
- **Mendes & Gonçalves, SA;**-----

De forma a supervisionar as duas fases do processo de concurso deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira designada por “Comissão de Abertura do Concurso” e a segunda por “Comissão de Análise de Propostas”. As comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um presidente um secretário. A comissão de análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da comissão de abertura do concurso. Para acompanhamento da execução dos trabalhos deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se:-----

COMISSÃO ABERTURA:-----

Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Departamento Jurídico;-----

1.º Vogal Efectivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Departamento Financeiro. (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

1.º Vogal Suplente: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe.-----

Secretário: Cristina Sanganha, Assistente Administrativa Especialista.-----

COMISSÃO DE ANÁLISE:-----

Presidente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-----

1.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal. (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal.-----

FISCALIZAÇÃO-----

Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de 2.ª Classe.-----

Á consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para Arrematação da Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Revestimento de Ilhas Separadoras entre Pista e Taxiway, conforme proposto; TRÊS – Nomear a Comissão de Abertura das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; assim como também é nomeada a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de

falta e impedimento, será substituída pela Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos; Primeiro Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Segundo Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal, da Carreira de Arquitecto; CINCO – Nomear para a Fiscalização da Obra, a Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil.---

-----RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE MANOBRA DO AERÓDROMO.-----

-----Está presente a informação datada de quinze (15) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao Relatório Técnico e Final do procedimento referido em epígrafe, informa-se que onde se lê 3.498.622,52 €, deverá ler-se 3.498.223,52 €, sendo este o valor correcto que consta da proposta do concorrente, valor esse que é também o que consta do quadro I anexo ao Relatório Técnico, devendo-se o lapso a um erro de escrita na transcrição do quadro I para o Relatório Técnico. Mais se informa que, a correcção do valor não altera a classificação final e do facto já foi dado conhecimento aos concorrentes. À consideração superior. À consideração superior. >>. Seguidamente se transcreve novamente o Relatório Final devidamente corrigido: << Está novamente presente o Processo referido em título, agora acompanhado do Relatório Final datado de seis (6) de Maio de dois mil e oito, e elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Chefe de Divisão de Obras

Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino e Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

-----EMPRESAS-----	PONTUAÇÃO TOTAL-----
1.º Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.;	4,96-----
2.º Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.;	4,82-----
3.º Aquino & Rodrigues, S.A.;	4,64-----
4.º Oliveiras, S.A.;	4,08-----
5.º Construtora do Tâmega, S.A.;	3,87-----
6.º Alberto Couto Alves, S.A.;	3,79-----
7.º Tomás de Oliveira, S.A.;	3,77-----
8.º Lena Engenharia e Construções, S.A.;	3,68-----
9.º Ensulmeci, S.A.;	3,48-----
10.º Manuel Joaquim Pinto, S.A.;	3,45-----
11.º Patrícios, SA/ Construções Gabriel AS Couto, SA / Irmãos Cavaco, SA.;	3,20-----
12.º Amândio Carvalho, S.A.;	2,94-----
13.º Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A.;	2,56-----
13.º Construções Pragosa, S.A.;	2,56-----

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 101.º, do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2, do art. 101.º, do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório Técnico de Análise das Propostas. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da empreitada ao concorrente **Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA**, pelo valor de **3.498.223,52 € (Três milhões, quatrocentos e noventa e oito**

mil, duzentos e vinte e três euros e cinquenta e dois cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. O prazo de execução da empreitada é de 360 dias >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, rectificar o valor da adjudicação da Empreitada, para o valor de 3.498.223,52 € (Três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, mantendo-se o teor da restante deliberação anterior sobre o assunto, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

João Pedro Xavier Abelho Amante

Vitor Manuel Feliciano Morgado

Fernando Manuel Branco Rodrigues

António José Delgadinho Rodrigues